



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quina - feira, 11 de Dezembro de 2025 | Ano V, n.º 508 | **Director:** Prof. Adriano Nuvunga | **Português**

CONTRATO MILIONÁRIO IAOM E FTM

O que impede o Ministério Público de agir diante de ilegalidades comprovadas e indícios de corrupção?

- Em Setembro passado, o Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo (TACM) negou visto ao contrato celebrado entre o Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique (IAOM) e a empresa “Future Technology of Mozambique” (FTM), no valor de 129.594.000,00 meticais. O TACM declarou o contrato juridicamente nulo e insusceptível de produzir efeitos.



Para além de anular o contrato, o TACM determinou a remessa dos autos ao Ministério Público (MP), reconhecendo a existência de indícios graves de práticas ilícitas que ultrapassam a mera ilegalidade administrativa e podem configurar responsabilidade criminal. Apesar da

gravidade dos factos e da decisão inequívoca do TACM, quase três meses depois o MP permanece em silêncio. Essa inércia lança sérias dúvidas sobre o compromisso das instituições de justiça no combate à corrupção e à má gestão dos recursos públicos.

Um processo cheio de irregularidades

O TACM foi claro ao concluir que o contrato estava contaminado por vícios insanáveis. Entre as irregularidades destacam-se: ausência de cobertura orçamental válida e adjudicação sem cabimento financeiro, violando o princípio da legalidade; adjudicação à empresa sem experiência comprovada, criada apenas em Abril de 2025, sem historial de execução de contratos de grande dimensão; violação do princípio da economicidade, já que existiam propostas mais baratas e tecnicamente adequadas; garantias inválidas e manipulação de prazos, decisões complexas tomadas em apenas 48 horas. Segundo o TACM, o conjunto dessas irregularidades demonstra que o processo foi montado para favorecer ilegalmente um operador económico, em detrimento do interesse público.

MP em silêncio

Apesar da gravidade dos factos e da decisão inequívoca do TACM, o MP permanece em silêncio. Essa inércia lança sérias dúvidas sobre o compromisso das instituições de justiça no combate à corrupção e à má gestão dos recursos públicos. O envio do processo pelo Tribunal deveria ter provocado uma resposta imediata do MP, tendo em conta que estão em causa indícios de corrupção, fraude e abuso de poder. O mutismo da Procuradoria é, por isso, preocupante, e pode transmitir a ideia de protecção política aos dirigentes envolvidos, incluindo o Director-Geral do IAOM, Edson Herculano dos Anjos de Almeida, e outros responsáveis do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas.

Silêncio do MP consolida a impunidade

Quase três meses depois de o TACM ter submetido o expediente ao MP, o país continua à espera de uma resposta do órgão. O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), que despoletou o assunto e chegou a interpelar o Tribunal Administrativo para não conceder visto ao contrato, manifesta crescente preocupação perante o silêncio.

Para o CDD, ao permanecer em silêncio, o MP consolida a impunidade. Agir, pelo contrário, seria afirmar o primado da legalidade e restaurar alguma confiança nas instituições encarregues de proteger o interesse público.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste; Florentina Cassabue.
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO